



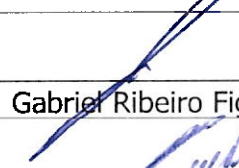
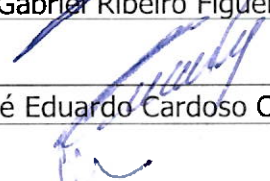
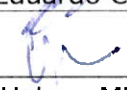

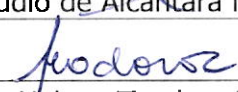
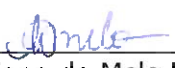

**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR**

Ata da Licitação efetuada na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2023/CPL/FMS/SMS/PMVR, pertinente ao Processo Administrativo nº 2605/2023/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de **contratação de empresa(s) da área de engenharia e arquitetura para obra de serviços complementares da Farmácia Viva / Fundação Beatriz Gama – localizada na Avenida Engenheiro Francisco Sabóia Barbosa Filho, 3000 – Bairro Retiro, na cidade de Volta Redonda, conforme projeto básico e instruções constantes no presente edital e seus anexos.** Às nove horas do dia dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, composta pelos membros: Gabriel Ribeiro Figueiredo e os membros da Equipe de Apoio José Eduardo Cardoso Coradine, Maria Helena Miranda de Aragão, Cláudio de Alcântara Neves, Lúcia Helena Teodoro Rangel, Luciana de Melo Nunes, Milane da Rocha Modesto, Shenise Gomes de Azevedo Quintino, Robson Alves Fagundes e Bárbara Helena Bellei Teixeira, sob a presidência do primeiro em sessão licitatória com as seguintes empresas e os respectivos representantes credenciados na forma do edital: Construtora Leal Ltda, E R Gomes Empreendimentos Ltda, representada por Edivan Rodrigues Gomes e S&S Construção e Engenharia Ltda. Iniciando a reunião o Sr. Presidente recolheu os envelopes "A" documentação e "B" proposta, passando primeiramente a abrir o envelope "A", dele retirando-se os documentos que passaram para análise e das rubricas da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes das empresas, não sendo atendido o item 2.1, pela empresa E R Gomes Empreendimentos Ltda, 4.1.3-2.1-a pelas empresas Construtora Leal Ltda e S&S Construção e Engenharia Ltda; 4.1.4-3 pela empresa S&S Construção e Engenharia Ltda, sendo as mesmas consideradas inabilitadas e a Tomada de Preços nº 005/2023/CPL/FMS/SMS/PMVR considerada fracassada.

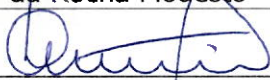


Com base no artigo 48 parágrafo 3º da lei 8666/93 foi concedido o prazo de 8 dias úteis para reapresentação de nova documentação em envelope lacrado.

Ficando essa sessão agendada para 30 de Novembro de 2023 as 9:30h

Nada mais houve a tratar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada, Volta Redonda, RJ, 17 de Novembro de 2023.

PRESIDENTE DA CPL	 Gabriel Ribeiro Figueiredo
MEMBRO DA CPL	 José Eduardo Cardoso Coradine
MEMBRO DA CPL	 Maria Helena Miranda de Aragão
MEMBRO DA CPL	 Cláudio de Alcântara Neves
MEMBRO DA CPL	 Lúcia Helena Teodoro Rangel
MEMBRO DA CPL	 Luciana de Melo Nunes
MEMBRO DA CPL	 Bárbara Helena Bellei Teixeira



	Milane da Rocha Modesto
MEMBRO DA CPL	 Shenise Gomes de Azevedo Quintino
MEMBRO DA CPL	 Robson Alves Fagundes
MEMBRO DA CPL	 Bárbara Helena Bellei Teixeira

**EMPRESA/REPRESENTANTE**

E R Gomes Empreendimentos Ltda	 Edivan Rodrigues Gomes
--------------------------------	---